



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 10/2021.

VEREADOR CLAUDECIR ROCHA LOPES.

"Solicita da Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR, a elaboração de um Projeto visando a construção de portais nas entradas da Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR"

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental e após a aprovação em plenário que o mesmo determine ao Departamento Responsável da Administração Municipal, Gestões no sentido de ser elaborado um Projeto visando a construção de Portal no trevo acesso a Barracão, trevo acesso a Ampere e trevo acesso a cidade de Pranchita, para que todos que passarem pelo município se sintam acolhidos -Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a indicação acima mencionada é no sentido da Administração Municipal, viabilizar a construção de portais, nos três principais acesos de chegada em nossa cidade, antes seria importante realizar estudos para posterior colocação dos portal, para que todos que passarem pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, sintam se acolhidos pelo nosso povo e também possam tirar fotos afirmando o local, por outro lado estão levando também o nome de nossa cidade em suas imagens.

Plenário Laurindo Flavio Scopel, 20 de Agosto do ano de 2021.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
23 de AGOSTO de 20 21

Presidente


Claudecir Rocha Lopes.
Vereador.